

Atos Administrativos



AUTORIZAÇÃO CME Nº03 /2019 DE 23 DE ABRIL DE 2019

Concede Autorização de Nº03/2019 para o cargo de Secretária Escolar da Escola Municipalizada Ana Luiza.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPITANGA-BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução Nº 07/2018 e de acordo com a legislação, vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a autorização à **MÁRCIA GORETTE SANTOS SANDES** para função de **secretária escolar**, a título precário da UNIDADE ESCOLAR, **ESCOLA MUNICIPALIZADA ANA LUIZA**, que atende a clientela do Ensino Fundamental Anos Iniciais nos turnos matutino e vespertino.

Art. 2º - Esta Autorização entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Conselho Municipal de Educação.

Itapitanga, 23 de abril de 2019.

Ednalva Nunes de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Itapitanga-BA

Conselho Municipal de Educação de Itapitanga

CEP: 45645-000

E-mail: eme.itapitanga2017@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BKP2GY9D3XW3DMZEIS2O7G

Esta edição encontra-se no site: www.itapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL